DECRETO N° 021/2022 = 18/02/2022

Cancelamento de Restos a Pagar Contabilidade.

O Prefeito do Município de Cabo Verde, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o inciso IX, do artigo 79 da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Texto não fica disponível na AGP.

Cabo Verde, 18 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL

Celso Alberto Lourenço Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO